



COTAÇÃO DE PREÇOS: 62/2022/300

OBJETO: REAGENTES INORGÂNICOS, REAGENTES ORGÂNICOS.

VENCIMENTO: 03/02/2022

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **proposta_cetesb@sp.gov.br**, **mtakeishi@sp.gov.br**
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada.**

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;



II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

MARIANA TAKEISHI
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3250

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	10 FRASCOS	SULFATO DE PRATA PA ACS, 25G; REAGENTE UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO E DQO; FORMULA QUIMICA AG ₂ SO ₄ ; CAS 10294-26-5; PUREZA MÍNIMA 98%; MATERIAIS INSOLÚVEIS MAX 0,02% NITRATO MAX 0,001% FERRO MAX 0,001%; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO COM: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO/FORMULA QUIMICA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL, NUMERO DO LOTE, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 25G; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500. (SOC 128643)		
2	05 FRASCOS	FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO ANIDRO PA, ACS, 1000G; FORMULA QUIMICA K ₂ HPO ₄ ; PESO MOLECULAR: 174,18 G/MOL; Nº CAS 7758-11-4; PUREZA MÍNIMA: 98,0%; APARÊNCIA: PÓ BRANCO; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO COM: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO/FORMULA QUIMICA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL NUMERO DO LOTE, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 1000G; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500. (SOC 128427)		
3	08 FRASCOS	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO ANIDRO PA ACS ISO, 500G PUREZA MINIMA DE 99,0% - P.A - ACS - ISO FORMULA: NAH ₂ PO ₄ P.M = 119,98 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTEs ITENS: CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE		

		SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2.(SOC 128644)		
4	01 FRASCO	TETRABORATO DE SODIO DECAHIDRATADO, PA/ISSO, 500G FÓRMULA: $Na_2B_4O_7 \cdot 10H_2O$, PESO MOLECULAR 381,37 G/MOL PUREZA 99,5 - 105,0% MATERIAIS INSOLÚVEIS MAX 0,005% PH SOLUÇÃO 0,01 M A 25° C 9,15 - 9,20 CLORETO MAX 0,001% FOSFATO MAX 0,001% SULFATO MAX 0,002% CÁLCIO MAX 0,005% METAIS PESADOS MAX 0,001% FERRO MAX 5PPM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO COM NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL, NUMERO DO LOTE, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1000G, COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMICOS – FISPQ, CONFORME NBR 14725, IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500 (SOC 128673)		
5	01 FRASCO	METASSILICATO DE SODIO PENTAHIDRATADO - 500G – PA – PO BRANCO ; FORMULA: $Na_2SiO_3 \cdot 5H_2O$; OXIDO DE SODIO (NA2O): 28 – 30% ; DIOXIDO DE SILICIO (SIO2) : 27,5 – 30%); PESO MOLECULAR : 212,74 ; UMIDADE: 40 – 50% ; DENSIDADE (G/L): MIN. 98,0 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTEIS ITENS: - CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; - FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500 (SOC 128675)		
6	10 FRASCOS	TOLUENO GRAU CROMATOGRAFIA GASOSA (GC); PARA ANALISE DE PESTICIDAS, DIOXINAS, FURANOS E PCBS; FAIXA DE RETENCAO 1,2,4, TRICLOROBENZENO A DECACLOROBIFENILA (PCB-209); ISENTO DE INTERFERENTES PARA DETERMINACAO DE N/P MAX. 5NG/L; (ADEQUADO PARA ANALISE DE DIOXINAS E FURANOS/PCBS POR GCMS DE ALTA RESOLUCAO); PUREZA MAIOR OU IGUAL A 99,7%. IDENTIFICACAO AO INFRA-VERMELHO (INFRA-RED) IR - CONFORME; SINAIS INDIVIDUAIS (PADRAO LINDANO) 3,0PG (PICOGRAMAS)/ML; CARACTERISTICAS SECUNDARIAS: RESIDUO DE EVAPORACAO MENOR OU IGUAL A 0,0005%; AGUA MENOR OU IGUAL A 0,02%; EMBALADO EM FRASCO		

		DE VIDRO DE COR AMBAR ESCURA COM GUARNICAO INCORPORADA; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO C/ AS INFORMACOES: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, TEORES DE IMPUREZAS, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; FORNECIMENTO EM FRASCO DE 2500 ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANALISE, FISPQ, CONF. NBR 14725 E FICHA DE EMERGENCIA (PADRAO ABNT) (SOC 127902)		
7	01 FRASCO	AMIDO SOLÚVEL P.A. ISO. FRASCO COM 100 GRAMAS. FÓRMULA (C6H10O5)N. SOLUBILIDADE EM ÁGUA 50G/L. PH DA SOLUÇÃO 6.0 - 7.5 (20 G/L, H2O, 25 °C). COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC 128672)		
8	02 FRASCOS	FORMALDEÍDO PA, ACS, ISO. TEOR MÍNIMO 37%. FRASCO COM 1 L. METANAL (CH2O). ESTABILIZADA COM 10% DE METANOL. IMPUREZAS MÁXIMAS: CLORETO <0,001%, METAL PESADO <0,0005%, FERRO <0,0005%. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGAB. CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR 26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500 (SOC 128674)		